



**PORTARIA Nº 431/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA PAULA CESTARI RODRIGUES HULSMAYER**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.046.175-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.615.729-90, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 07.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de novembro de 2011 a 06 de novembro de 2013, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMAZONIA

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                   |
| DE                              | 05, Janeiro, 2014 |
| DE Nº                           | 9.990             |
| UMUARAMA,                       | 05, 02, 2014      |
| Alcides G. Aymant               |                   |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                   |